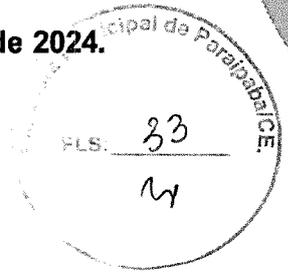


Maracanaú/CE, 20 de Junho de 2024.



A

Prefeitura Municipal de Paraipaba /ce

ASSUNTO: Solicitação para Adesão à Ata do Registro de Preços Nº 09.03.001/2023-01 do PREGÃO na forma ELETRÔNICA sob o Nº 09.03.001/2023-GM

Prezados,

A empresa **7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **13.858.769/0001-97**, com sede na cidade de Maracanaú/Ce, na Avenida YOLANDA PONTES VIDAL QUEIROZ, nº 57, sala 809 Torre 01, Bairro Jereissati I, CEP: 61.900- 410, neste ato representada na forma de seu contrato social por seu titular, Sr. Francisco Evandro de Souza Junior, vem através deste ofício, DECLARAR que aceita e concorda em prestar serviço a secretaria de educação do município de Paraipaba / ce, conforme solicitado em ofício nº 20/2024 – SEDUC e seus anexos conforme tabela abaixo. nos termos da Ata de Registro de Preços nº 09.03.001/2023-01, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	VR. ESTIMADO	TAXA DE ADM	VR. TOTAL
01	Serviço de intermediação, administração, gerenciamento, através de sistema informatizado integrado próprio ou contratado, COMPATÍVEL COM HARDWARE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA PLUG AND PLAY EM OBD, para fornecimento de peças e acessórios em geral, serviços de borracharia, lavagem simples e completa de veículos, troca de filtros e óleos, como também, manutenção preventiva e corretiva através da rede de estabelecimento credenciados pela contratada, com uso de tecnologia QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO para atendimento das necessidades da frota de veículos da contratante.	01	SERV	R\$ 1.400.000,00	0,00%	R\$ 1.400.000,00
02	Serviço de intermediação, administração, gerenciamento, através de sistema informatizado integrado próprio ou contratado, COMPATÍVEL COM HARDWARE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA PLUG AND PLAY EM OBD, para fornecimento de peças e acessórios em geral, serviços de borracharia, lavagem simples e completa de veículos, troca de filtros e óleos, como também, manutenção preventiva e corretiva através da rede de estabelecimento credenciados pela contratada, com uso de tecnologia QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO para atendimento das necessidades da frota de veículos da contratante.	01	SERV	R\$ 300.000,00	0,00%	R\$ 300.000,00

7SERV Assinado de forma digital por 7SERV
GESTÃO DE GESTÃO DE
BENEFÍCIOS BENEFÍCIOS
LTDA:1385876900
LTDA:138580197
769000197 Dados: 2024.06.20
21:10:58 -03'00'

7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA
Rua/Street: Av Yolanda Pontes Vidal Queiroz, 57 – Jereissati I
Sala/Living Room: 809 – Torre I – CEP/ZIP Code: 61.900-410
Cidade/City: Maracanaú – Estado/State: Ceará – Brazil
Forte/Phone: +55 (85) 2180-4853
contato@7serv.me – www.7serv.me



DECLARAÇÕES CONJUNTA



A Prefeitura Municipal de Paraipaba/Ce

A Empresa **7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS – LTDA**, CNPJ: **13.858.769/0001-97**, localizada a Av Yolanda pontes vidal, 57 – Jereissati I, Sala: 809 – Torre I – CEP: 61.900-410, Cidade: Maracanaú – Estado do Ceará – Brasil, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR, CPF: 917.894.273-04, VEM PERANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA/CE DECLARAR:

1 – Declara para os fins deste certame, que esta empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e do art. 10, V, do Decreto Estadual nº. 31.863, de 16/09/2002.

2 – DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa **7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS – LTDA** não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

3 – Declara não ter recebido da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA /CE ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

4 – Declara, ainda, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

5 - DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz? Selecionar: SIM () NÃO (X).

6 - Declaramos para fins de atendimento, que a tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

7 - DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, , junto , que sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS – LTDA**, CNPJ Nº. **13.858.769/0001-97**, endereço Av Yolanda Pontes Vidal 57 – Jereissati I, Sala: 809 – Torre I – CEP: 61.900-410, Cidade: Maracanaú – Estado do Ceará – Brasil, é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar Nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate, no procedimento realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA /CE. DECLARA, ainda, que não tem nenhum

dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma Lei Complementar, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra.

8 - Detém conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que a sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes do edital supra.

9 - Que a localização da licitante está de acordo com o endereço de domicílio constante na documentação apresentada para o certame.

10 - Declaração de cumprimento e aprovação a todas as cláusulas do edital.

11 - Declaro para os devidos fins, que de acordo com o Art. 9 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que na empresa acima qualificada, não existe sócio ou empregado com relação familiar ou parentesco no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de Agentes Públicos (Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, e Vereadores) e de servidores investidos em cargo de direção, chefia ou assessoramento. Declaro ainda, que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo a responsabilidade pelo. Seu inteiro teor, sob as penas da Lei.

12 - A empresa **7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS – LTDA**, com sede a Av Yolanda Pontes Vidal, 57 – Jereissati I, Sala: 809 – Torre I – CEP: 61.900-410, Cidade: Maracanaú – Estado do Ceará – Brasil, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **13.858.769/0001-97**, por intermédio de seu representante legal o Sr. FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR, inscrito no CPF Nº. 917.894.273-04, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

13 - A empresa **7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS – LTDA**, com sede a Av Yolanda Pontes Vidal, 57 – Jereissati I, Sala: 809 – Torre I – CEP: 61.900-410, Cidade: Maracanaú – Estado do Ceará – Brasil, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **13.858.769/0001-97**, por intermédio de seu representante legal o Sr. FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR, inscrito no CPF Nº. 917.894.273-04, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo pela Superintendência Geral de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA /GE, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO O PRESENTE

MARACANAÚ – CE, 20 de JUNHO de 2024.

7SERV GESTAO DE
BENEFICIOS

LTDA:13858769000197

Assinado de forma digital por
7SERV GESTAO DE BENEFICIOS
LTDA:13858769000197
Dados: 2024.06.20 21:09:34 -03'00'

FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR

CPF: 917.894.273-04

IDENTIDADE: 1301908 MTE CE

CNPJ: 13.858.769/0001-97

(REPRESENTANTE LEGAL)